



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PORTARIA Nº. 1943/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 599/SEMED/2024.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **EDMILSON BANDEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, ocupante da categoria de Professor - 40 horas (Nível II), cadastro 698, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE 40H (100% DA CARGA HORÁRIA)**, para o triênio de 2022/2025, partir de 07/10/2024.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 17 de outubro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Weliton Pereira Campos**  
**Prefeito Municipal**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 17/10/2024 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **922596** e o código verificador **25690341**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 599	14/10/2024	<a href="#">919102</a>

Referência: [Processo nº 4-5760/2024](#).

Docto ID: 922596 v1